



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 118 /23

*Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO ao “**NÚCLEO DA TERCEIRA DE IDADE DE PEDREIRA**” pela comemoração dos seus **“30” anos de história.***

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de apresentar tal proposição, tendo em vista a grandeza alcançada pelo Núcleo da Terceira Idade de Pedreira ao longo dos seus 30 anos de existência, os quais sempre procuraram estar presente no desenvolvimento cultural, social, de saúde da nossa melhor idade com uma diversidade de atividades em nossa cidade.

Por isso espero contar com aprovação desta Casa de Leis para que se perpetue esse registro diante do nosso orgulho e alegria a nesta data tão especial à entidade.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
Claudio Cassiani
vereador